



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2015

A Reitora da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais, retifica o subitem 4.1.10.1 do Edital 11/2015 relativo ao Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1.10.1 O Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, de:

a) cópia do comprovante de inscrição; e

b) original e cópia ou fotocopia autenticada do Laudo Médico (pessoas com deficiência) expedido nos últimos 12 meses da data da publicação deste Edital, ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doenças, em estado pós-cirúrgico, etc.) atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência (ou do problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como sua provável causa.

Leia-se:

4.1.10.1 O Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial contido no ANEXO VI deve ser entregue em duas vias acompanhado, obrigatoriamente, de:

a) cópia do comprovante de inscrição; e

b) original e cópia ou fotocopia autenticada do Laudo Médico (pessoas com deficiência) expedido nos últimos 12 meses da data da publicação deste Edital, ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doenças, em estado pós-cirúrgico, etc.) atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência (ou do problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como sua provável causa.

Macapá, 17 de agosto de 2015.

Profª Drª Eliane Superti
Reitora da Universidade Federal do Amapá